



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI  
AVENIDA MIGUELINO BRAGA  
41522384/0001-90 Exercício: 2022

Id:OCC5494FCF94DBD2



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08



DECRETO Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.117

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
538	13.392.0463.1059.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.600,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EM TERESINA		
552	04.122.0021.1059.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -992.300,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAG/  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:OCC5494FCF94E48F



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI - PI  
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUI  
CEP: 64788-000 - e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

DECRETO Nº 27/2022, FARTURA DO PIAUI, 22 de Junho de 2022.

PROÍBE A QUEIMA DE FOGUEIRAS E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO ANO CORRENTE NAS VIAS QUE FORAM CONSTRUÍDAS O ASFALTO.

O Prefeito Municipal de FARTURA DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foi construído asfalto nas principais vias do município de FARTURA DO PIAUI/PI e que a queima de fogos no asfalto pode causar combustão.

CONSIDERANDO que pode causar acidentes com a população devido a queima do asfalto;

CONSIDERANDO o dever do município dentro de sua área de competência zelar pela segurança e saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido a realização de fogueiras e o uso de fogos de artifícios, nas vias que foram construídas o asfalto recentemente, de modo a evitar combustão e outros problemas no asfalto, além de ocasionar risco a saúde da população.

Art. 2º - O descumprimento das medidas previstas no presente decreto sujeitará o infrator a responsabilidade civil, administrativa e penal, podendo responder por crimes contra a saúde pública e contra a Administração Pública, tipificados no Código Penal.

Art. 3º. A fiscalização do cumprimento deste decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e da Vigilância Sanitária.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de FARTURA DO PIAUI/PI, 22 de Junho de 2022.

Orlando Costa Campinho Braga -  
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Orlando Costa Campinho Braga  
CPF: 271.984.823-01  
Prefeito Municipal

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA Apreciação DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021; E APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022, no plenário da Câmara Municipal do município de ELISEU MARTINS (PI), situada a Praça Gov. Alberto Silva, nº 432, centro, Eliseu Martins, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal o Sr. Aldimar de Sousa Dias, com a finalidade de cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é a divulgação e a transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira e orçamentária dos recursos que o município recebeu no exercício de 2021, como também, apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária - PLDO 2023. A cerimonialista a Sra Maria do Socorro Brito de Araújo Cabral, Secretária de Administração e Planejamento deste Município, deu início agradecendo a presença de todos e falando da importância da audiência para a transparência da gestão municipal, falou também da ausência do prefeito municipal por motivo de viagem, na sequência passou a palavra a Sra Dayany Duarte Alves Dias como representante do Prefeito Municipal que deu como aberta a Audiência Pública, em seguida a cerimonialista passou a palavra aos Srs. Joaquim Mendes Viana e Joel Santos de Almeida, representantes da contabilidade da Prefeitura, que iniciou explicando que o objetivo da audiência pública é dar transparências e publicidade dos recursos recebidos, bem como seus gastos efetuados nos diversos programas desenvolvido pelo município, e da apresentação da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO exercício financeiro de 2023, fez esclarecimento sob o papel da sociedade em ter conhecimento dos recursos que o município tem recebido, mostrou detalhadamente em planilhas as transferências constitucionais recebidas e a execução destes recursos, falou também, sobre as dificuldades que o município passou no ano de 2021. Esclareceu que no período em análise, foi prevista em metas fiscais uma arrecadação da receita no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo arrecadado o montante de R\$ 18.635.887,98 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondendo a 93,17% que o município tinha previsto em metas fiscais para o período em análise, e que o município precisa avançar mais na arrecadação próprio, pois na realidade o valor de maior expressão é o FPM. Disse ainda que os gastos que o município tem realizados neste período, estão distribuídos nas devidas áreas, sendo ingressado como Receita de Imposto e transferência - RIT o valor de R\$ 11.958.269,97 (onze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), deste valor fora gastos, na área da educação o valor de R\$ 3.146.140,13 que corresponde a 26,31%, cumprindo o art. 212 da CF que limite mínimo de 25%; em saúde teve a RIT o valor de R\$ 11.186.804,48 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) e gasto de R\$ 2.353.173,21, correspondendo ao percentual de 21,04%, acima do limite constitucional que é de 15%. Continuando falou que nos últimos 12 (doze) meses a Receita Corrente Líquida - RCL do município foi de R\$ 17.114.419,89 (dezoisete milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e dezanove reais e oitenta e nove centavos) e que as despesas com pessoais também nos últimos 12 (doze) meses foi de R\$ 7.514.034,36 (sete milhões, quinhentos e quatorze mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) que corresponde a 43,90%, ou seja, cumprindo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 54%. Em seguida relatou sobre a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essa importante peça do planejamento, relatou sobre as metas que a LDO estabelece sendo a peça do planejamento que pega o programado no PPA e das diretrizes para que seja incluindo na LOA, sendo uma Lei anual. Foi aberta a palavra aos presentes, não havendo ninguém a se manifestar sobre o tema abordado, foi declarada encerrada a presente Audiência Pública da qual foi lavrada a presente ATA que achada conforme segue assinada por, todos os presentes constantes na relação em anexo.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro

CNPJ 06.554.059/0001-08



RELAÇÃO DOS PRESENTES A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.

Jaymy Duarte Alves Dias  
 Ricardo P. Costa  
 Deise Rodrigues da Silva  
 Fabiana de Sousa Santos  
 João Andrade da Silva  
 Janesca Gonçalves P. Santos  
 Elda Mizeiro Pereira  
 Resilma Pereira dos Santos  
 Tamara de Sousa Borges  
 José Alves Neto  
 Raimundo José Alves Sousa  
 Raimundo Renato Borges da Silva  
 Guntana Cristina da Silva  
 Wilson Donaldo Caselero  
 Teresina Siqueira da Silva  
 Sérgio Rocha da Silva  
 Laryane dos Santos Machado  
 Cassia Maria TBS  
 Nizete Pereira de Maria Junior  
 José Dani de Sousa Araújo  
 Ludmila Ferreira Silva  
 Aniana da Comissão Meio  
 Renato Stevan Pereira Leitão  
 J. K. L.  
 Raimundo Francisco da Silva  
 Raimundinho P. dos Santos  
 Maria das Graças Araújo da Silva  
 Edilene Sousa Dias  
 Genival Saraiva de Aguiar  
 Diogo Alves Costa  
 Roseana Santos Almeida  
 Regina S. da Silva  
 CARLOS EDUARDO FORTES OLIVEIRA  
 Sider dos Santos Diniz  
 Jacson da Silva Farias  
 J. J. F. F.  
 Manoel Antonio N. Da Silva  
 Gercilene Maria Oliveira  
 Edson Maria Gomes Ferreira  
 Eullaus Alves de Aguiar  
 Ghaina Gomes dos Santos  
 Maria de Socorro B. A. Costa

Id:13B5A4A9A346E4E3



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
 C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE CONTRATO 100/2022**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

**Contratante:** Prefeitura de GUARIBAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.292.108/0001-81. **Contratado:** P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, estabelecida na ROD BR 316, Nº 1996, Bairro VILA OLIMPICA, CEP: 65.300-970, na cidade de SANTA INÊS - MA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CARROCERIA (STRADA), MOTOR 1.3 FIREFLY, CILINDRADA 1.322 CM³ CILINDROS 4 EM LINHA VÁLVULAS, 8 POTÊNCIA MÁXIMA 109 CM (E) E 101 CV (G) A 6.250 RPM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, de conformidade com a especificações constantes na Proposta de Preços apresentada e no Termo de Referência Anexo I constante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Vigência Contrato:** 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 E suas alterações. **FORNECIMENTO:** conforme descrito no termo contratual **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios/SME/PROG FNDE/ME consignados no orçamento municipal vigente/2022.

GUARIBAS - PI, 22 de Junho de 2022. Pela Contratante DOMINGOS PEREIRA DIAS - Secretário Municipal de Educação e PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA - pela Contratada.

Id:12525F3145BCE4E4



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
 C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE CONTRATO 111/2022**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

**Contratante:** Prefeitura de GUARIBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 03.043.161/0001-50. **Contratado:** P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, estabelecida na ROD BR 316, Nº 1996, Bairro VILA OLIMPICA, CEP: 65.300-970, na cidade de SANTA INÊS - MA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEICULO HATCH (ARGO), MOTOR 1.3, FIREFLY, CILINDRADA 1.332 CM³ MOTOR 1.3, FIREFLY, CILINDRADA 1.332 CM³, CILINDROS 4 EM LINHA, VÁLVULAS 8, POTÊNCIA MÁXIMA 109 (E) / 101 CV (G) A 6.250 RPM, TORQUE MÁXIMO 14,2 KGF.M (E) / 13,7 KGF.M (G) A 23.500 RPM, VELOCIDADE MÁXIMA 184 KM/H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, conforme itens e quantidades estimadas descritos em ANEXO constante do Pregão Eletrônico nº 015/2022. **Valor Global:** R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). **Vigência Contrato:** 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 E suas alterações. **FORNECIMENTO:** conforme descrito no termo contratual **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios/FMS/FUS/PROG FNS/MS consignados no orçamento municipal vigente/2022.

GUARIBAS - PI, 22 de Junho de 2022. Pela Contratante ADIEL MATIAS DE ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA - pela Contratada.